

PAF-ZC

**IV Plano de Ação Federal
para a Zona Costeira**

2017/2019

**Relatório de execução do
Plano de Ação Federal
para Zona Costeira
2017/2019**

Novembro de 2023

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Apresentação

O Plano de Ação Federal para Zona Costeira (PAF) é o principal instrumento de planejamento das ações federais na zona costeira do país, sendo seu processo de implementação parte do trabalho do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro (GIGERCO).

Como o GI-GERCO é previsto no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, o grupo foi instituído formalmente em 1996 pela Portaria Ministerial nº 0440, do então Ministério da Marinha, de 20 de dezembro de 1996, porém, em decorrência do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, foi desestruturado, tendo sido reinstituído como Grupo Técnico (GT), ao amparo do disposto no art. 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, por meio da Portaria nº 236, de 23 de agosto de 2019, da Marinha do Brasil (MB). Nesses termos, o referido GT apresentava caráter temporário e duração não superior a um ano, pelo que deixou de existir formalmente em 2020.

No entanto, em 2023 foi criado o Grupo de Trabalho (GT) ad hoc GI-GERCO pela Resolução CIRM 02/2023, o qual tem como objetivos, dentre outros, minutar a resolução da CIRM para a criação do GI-GERCO. Assim, o GT ad hoc GI-GERCO irá trabalhar para reinstaurar formalmente o GI-GERCO o mais breve possível e continuar a ser o principal espaço nacional de integração e articulação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

Por ser um fórum de articulação entre diferentes instituições com atuação na zona costeira, o GI-GERCO balizou diversas políticas, planos e programas com rebatimento nessa região, muitos deles refletidos nos Planos de Ação Federal (PAF). A primeira edição do PAF foi lançada em 1998, a segunda, em 2005, a terceira, em 2015, e a quarta e última edição, em 2017, tendo como duração o período de 2017 a 2019. É sobre este último Plano que apresentamos a seguir os resultados de execução das atividades planejadas.

Como forma de facilitar a compreensão dos resultados do PAF 2017-2019 são descritas as ações planejadas, seu grau de execução (executada, parcialmente executada ou não executada) e um resumo do que foi realizado para cada ação, de acordo com informações fornecidas pelos responsáveis por sua implementação.

Ações do Plano de Ação Federal para Zona Costeira 2017-2019

Ação 1 - Plano de ação para o combate ao Lixo no Mar

Grau de execução: Executada

Responsável: Comunidade Científica

Resumo da execução: Em 2019, por meio da Portaria MMA nº 209/2019, foi aprovado o Plano Nacional para Combate ao Lixo no Mar (PNCLM).

Ação 2 - Macrodiagnóstico da zona costeira e marinha do Brasil

Grau de execução: Parcialmente executada.

Responsável: MMA

Resumo da execução: Foi elaborado projeto de TED entre FURG e MMA referente à definição das diretrizes metodológicas para posterior contratação do Macrodiagnóstico da zona costeira e marinha do Brasil (MDZC). O projeto foi apresentado em reunião do GI-Gerco. Dentre outros aspectos, definiu-se pela elaboração do *e*-MDZC, ou seja, um MDZC digital, baseado em princípios técnicos da União Europeia. No entanto, o TED não foi celebrado e o *e*-MDZC não foi desenvolvido

Ação 3 - Projeto Alt-Bat

Grau de execução: Parcialmente executada.

Responsável: MMA

Resumo da execução: O início desse projeto baseou-se em documento técnico apoiado pelos Diálogos com a União Europeia, sendo que foi proposta metodologia de compatibilização da altimetria com a batimetria por profissionais da Universidade de Delft na Holanda. Esse documento foi fruto de acordo de cooperação técnica internacional, que demandou recursos do Brasil, visitas técnicas à Holanda, reuniões entre os professores holandeses e comunidade científica e do GERCO do Brasil.

Em 2018 essa ação passou a fazer parte do PROCOSTA – Programa Nacional de Conservação da Linha de Costa (ver ação 5).

Este projeto fez parte da Comissão Nacional de Cartografia (Concar) até 2019 e contava com a coordenação do IBGE e vice-coordenação do MMA. Na época foram propostos três projetos-piloto, nos estados de Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Santa Catarina (SC). As tratativas institucionais foram iniciadas nos três estados, com realização de reuniões entre as coordenações do gerenciamento costeiro estaduais, academia, MMA e IBGE. No RJ o IBGE colocou os marcos topográficos no continente, em SC foi elaborada proposta técnica com apoio de instituições parceiras e em PE não houve avanço significativo.

Ação 4 - Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro - ENCOGERCO

Grau de execução: executada.

Responsável: MMA

Resumo da execução: Foram realizadas edições do ENCOGERCO em 2017, na Universidade Federal do Rio Grande – FURG; em 2018, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e; em formato Online, em 2021, com apoio da sociedade civil e estados costeiros. Mais informações podem ser obtidas em <https://encogerc.org.br/>.

Ação 5 - Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa (Procosta) fase 1 – concepção, formalização e divulgação

Grau de execução: executada.

Responsável: MMA

Resumo da execução: O Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa (Procosta) foi instituído pela portaria MMA Nº 76, de 26 de março de 2018, que juntamente com seu anexo técnico, trouxe a concepção do Programa. Foram realizados eventos de divulgação do Procosta e a concepção do Programa foi levada ao GI-Gerco e discutida no âmbito do Grupo.

Ação 6 - Prevenção, Controle e Monitoramento Socioambiental nos Portos do Brasil

Grau de execução: executada.

Responsável: MTPA

Resumo da execução: Uma série de ações foram realizadas com esse escopo, descritas a seguir:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Efluentes Líquidos e Fauna Sinantrópica: desenvolvido por meio de um TED entre a antiga SEP/PR com o IVIG/COPPE da UFRJ.
- Acompanhamento e Monitoramento de Programas e/ou ações de Prevenção Monitoramento e Controle de Espécies Bioinvasoras Aquáticas na área de influência dos Portos do Brasil: entre 2019 e 2022, a Subsecretaria de Sustentabilidade (SUST) da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura coordenou um trabalho para Padronização dos Programas Ambientais no âmbito do licenciamento ambiental portuário. Na Antaq, há um indicador no Índice de Desempenho Ambiental que verifica a adoção de ações de monitoramento de espécies exóticas nos portos.
- Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o Ministério do Trabalho, objetivando promover a inclusão de cooperativas e/ou associações de catadores e catadoras na coleta seletiva de materiais recicláveis e ações de economia solidária e educação ambiental nos Portos Públicos.
- A Antaq vem fazendo a avaliação dos portos pelo Índice de Desempenho Ambiental (IDA) e em 2017 incluiu os portos privados (Terminais de Uso Privado - TUP).
- No âmbito de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a GIZ foi publicado o estudo "Impactos e Riscos da Mudança do Clima nos Portos Públicos Costeiros Brasileiros", que apresenta as principais ameaças climáticas, riscos e impactos da mudança do clima nos principais portos públicos costeiros do Brasil com o objetivo de elaborar um ranking dos portos analisados sob maior risco climático atual e futuro para os anos de 2030 e 2050.

Ação 7 - Desenvolver metodologia de Avaliação dos Planos de Gestão Integrada

Grau de execução: executada.

Responsável: SPU

Resumo da execução:

A ação também no projeto “Subsídios para avaliação da transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos Municípios – ATAGP” realizado via TED 001/2018 celebrado entre a SPU (Ministério da Economia) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

No contexto deste projeto foi elaborada a publicação “Metodologia de avaliação dos Planos de Gestão Integrada da Orla entregues com base no conteúdo exigido pelo Termo de Adesão a Gestão de Praias e boas práticas reconhecidas”, que pode ser acessada em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias>

Ação 8 - Promover ações de treinamento e capacitação voltadas para a zona costeira

Grau de execução: executada

Responsável: Comunidade Científica

Resumo da execução: Foi desenvolvido o Curso *Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro* para a formação profissional em temas estratégicos para a conservação e desenvolvimento da zona costeira brasileira e a integração de ações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Década da Ciência Oceânica. O Curso foi elaborado e implementado em duas edições (2021 e 2022), com coordenação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

Ação 9 - Integrar e articular o Projeto Orla aos Planos Diretores Municipais

Grau de execução: parcialmente executada.

Responsável: Comunidade Científica

Resumo da execução: Alguns resultados de uma tese realizada na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) estão disponíveis, como é o caso do mapeamento temático. Estes podem ser disponibilizados para consulta e para dar continuidade da proposta com os Shapes já produzidos em SIG.

Ação 10 - Ampliar o número de Estados com Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro (PEGC)

Grau de execução: não executada.

Responsável: G17

Ação 11 - Identificar e divulgar as boas práticas desenvolvidas pelo G17 e municípios costeiros relacionadas à gestão da zona costeira, marinha e flúvio-estuarina

Grau de execução: não executada

Responsável: G17

Ação 12 - Identificar os estados que ainda não implantaram o ZEEC e acompanhar os que estão em fase de elaboração e implantação, visando o fortalecimento deste instrumento do PNGC

Grau de execução: não executada.

Responsável: G17

Ação 13 - Avaliar as ações efetivas dos Comitês da Orla Marítima e dos PGIs, considerando as modificações recentes da Lei 13.240/2015 e o Termo de Adesão, por intermédio das Comissões Técnicas Estaduais (CTE)

Grau de execução: não executada.

Responsável: G17

Ação 14 - Regular o tráfego de veículos automotores e embarcações em área de praias

Grau de execução: não executada.

Responsável: G17

Ação 15 - Contribuir para a implementação do ODS 14 (Vida Subaquática) no Brasil

Grau de execução: parcialmente executada.

Responsável: Sociedade Civil

Resumo da execução: Três foram as iniciativas principais relacionadas à implementação do ODS 14 (Vida Subaquática) no Brasil: o planejamento de ações para participação do país na Década da Ciência Oceânica, sob liderança do MCTIC; a estruturação do Projeto Político Pedagógico para a Zona Costeira e Marinha (PPPZCM), coordenado por MMA e ICMBio e; a estruturação da rede interinstitucional do Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar), organizado pela sociedade civil.

Ação 16 - Contribuir para a aprovação e implementação das ações presentes no PL 6.969/2013

Grau de execução: parcialmente executada.

Responsável: Sociedade Civil

Resumo da execução: A sociedade civil organizou debates sobre o Projeto de Lei 6969, conhecido como Lei do Mar, mas sem articulação com Governo Federal, em razão da interrupção do GI-GERCO e outros espaços democráticos. Destacam-se as audiências

públicas organizadas pelo GT-Mar na Frente Ambientalista no Congresso Nacional, e outras atividades apoiadas pela rede interinstitucional PainelMar.

Ação 17 - Desenvolver estudo de caso regional de governança costeira-marinha integrada para o Ecossistema Babitonga (Santa Catarina)

Grau de execução: parcialmente executada.

Responsável: ANAMMA e Sociedade Civil

Resumo da execução: Uma série de ações foram realizadas para esse fim, podendo ser destacadas:

- A realização de seminário científico em outubro de 2018 para delinear um modelo unificado de monitoramento socioambiental e reuniões com o COMAR/IBAMA e outros órgãos federais foram realizadas para discutir ações integradas.
- O Grupo Pró-Babitonga (GPB) manteve-se operante, realizando reuniões mensais da Plenária e de Câmaras técnicas, tendo sido elaborado Plano de Gestão Ecológica.
- Desenvolvida uma Agenda Integrada de Ecocidadania para o Ecossistema Babitonga e realizados seminários sobre "Ecocidadania Socioambiental".
- A realização de seminário pela prefeitura de Itapoá/SC, em agosto de 2017, para fomentar a consolidação dos instrumentos de gerenciamento costeiro.

Ação 18 - Promover ações para divulgação e implementação da Lei nº12.340/15 e sua regulamentação sobre a transferência da gestão das praias urbanas aos municípios

Grau de execução: executada.

Responsável: MPF

Resumo da execução: Oficinas estaduais e regionais foram realizadas em parceria com a SPU nas sedes das Procuradorias da República nos Estados, abrangendo todos os estados costeiros.

Resumo:

Foram 7 Ações executadas, 6 parcialmente executadas e 5 não executadas. Tabela 1 e Figura 1

Tabela 1 – Execução das ações previstas no PAF 2017-2019

	Executada	Parcialmente Executada	Não Executada
Ação 1	X		
Ação 2		X	
Ação 3		X	
Ação 4	X		
Ação 5	X		
Ação 6	X		
Ação 7	X		
Ação 8	X		
Ação 9		X	
Ação 10			X
Ação 11			X
Ação 12			X
Ação 13			X
Ação 14			X
Ação 15		X	
Ação 16		X	
Ação 17		X	
Ação 18	X		
TOTAL	7	6	5

Figura 1

